

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 143/2023 CIGM

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-

PA CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR –

COOP-AGRO, CNPJ: 31.534.476/0001-36.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 7-2023-00018.

FINALIDADE: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO: 20240074.

OBJETIVO: CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MÃE DO RIO-PÁ, PARA O ANO LETIVO 2024.

DOS FATOS:

Foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando de nº 018/2023, fundamentando o pedido de aditivo de supressão do contrato em questão, da **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOP-AGRO**. Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao contrato de Nº **20240074**, o presente termo aditivo firmado em 14/03/2024, **TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DOS ITENS**, a baixo, nos termos do Art. 65, inciso I, da lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

ITENS:

00260 CEBOLAS IN NATURA (3.580 QUILOS)

002661 CENOURAS UN NATURA (4.100 QUILOS)

080566 BATATAS IN NATURA (4.100 QUILOS)

ASSIM PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

Onde se lê o valor total do contrato: R\$737.474,90 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Leia se o valor total do contrato: R\$632.637,10 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização ao termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA**, representado pela, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**, (na qualidade de coordenadora de despesas Educacionais).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contratonos termo do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 14 de Março de 2023.

Raphael Klain Salles.
Controlador Geral do
Município
DECRETO
Nº003/2024